



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1113 | 04 de Novembro de 2019

**VIVER BEM É:**  
 *viver sem cigarro*  
**E PARA VOCÊ?**

**INSCREVA-SE!**

## PROGRAMA DE CONTROLE E TRATAMENTO DO TABAGISMO



**POSTO DE SAÚDE  
ALBERT SABIN**



**2ª, 4ª, 5ª e 6ª-feira  
de 9 às 14h30h**



**CPF, RG, CARTÃO DO  
SUS E COMPROVANTE  
DE RESIDÊNCIA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Joel de Freitas Tinoco

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

### **Valdecir Groetares Pegas**

1º Vice Presidente

### **Paulo Rogério de Oliveira Ganem**

2º Vice Presidente

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Rafael Santos Couto**

2º Secretário

### **Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio Carlos Muniz da Silva

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho





## SUMÁRIO

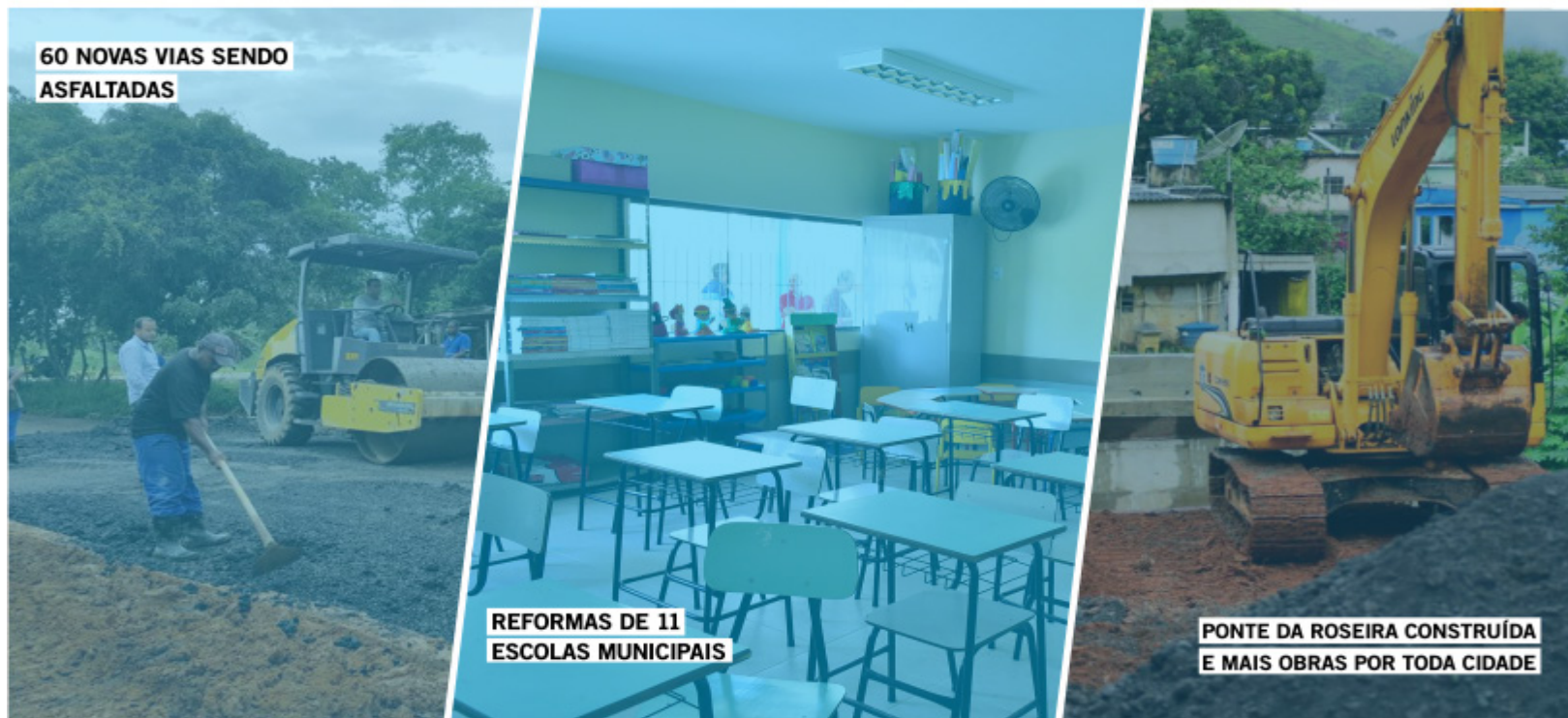
Secretaria Municipal de Administração.....	04
Secretaria Municipal de Ambiente.....	04
Fundo de Previdência.....	05
Procuradoria Geral.....	08
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	16
Câmara Municipal.....	17



# IPTU2019

## BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO  
EM MELHORIAS



# ADMINISTRAÇÃO

## AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 55/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 21 de novembro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Provável aquisição de medicamentos para atender a diversos programas como Programa de Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Tabagismo, Programa do Idoso, Atenção Básica (Unidade Básica de Saúde e Programa de Saúde da Família), DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. Processo Administrativo nº 2748/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 18 de novembro de 2019, às 14:00 horas, no site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br), maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS E COMBUSTÍVEL, para a produção e veiculação de áudio em carro de som e divulgação de campanhas, eventos, avisos e convocações, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades, programas e fundos, Processo Administrativo nº 540/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 052/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 19 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

## HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2019 – Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos, profissionais e especializados na elaboração de projetos e assessoramento ao Município de Barra do Piraí, conforme Projeto Básico (ANEXO I), Proposta de Preços (ANEXO II) e demais anexos contidos no Edital, em favor da empresa: PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORA URBANA LTDA, no valor global de R\$ 255.156,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais). Importa a presente Tomada de Preços nº 008/2019 em R\$ 255.156,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais), conforme laudas do processo nº 16996/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 053/2019 – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Câmeras – DVR de 04 Canais e 04 Câmeras por Unidade, com Instalação para Atender a sede da Secretaria de Assistência Social e todos os seus Equipamentos, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELLI, ganhadora do Item 1, no valor geral de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais, conforme laudas do processo nº 174/2019. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Social

Homologo a licitação, na modalidade de Concorrência Pública nº 003/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BARRA DO PIRAI, em favor da empresa: STATLED RONATUS CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A., no valor mensal de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), pelo período de 25 anos, conforme laudas do processo nº 7174/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

# AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	123/2019	Maqui Brasil Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA	32.386.561/0001-67	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebida e fumo (COD 46.39-7-01) e o código (COD 46.39-7-01)	10.431/2019	23K 622264; 7510691	
DISLAM	132/2019	Carolina Gonzalez Dieguez Peres	140.678.837-65	Instalação de poste para ligação de energia elétrica	11.808/2019	23K623278; 7516606	
DISLAM	130/2019	Francisco Carlos da Silva	32.403.368/0001-97	Instalação de máquinas e equipamentos industriais (COD 33.21-0-00)	7.108/2019	23k 618799; 7513659	
LI	725/2019	João José Spacek Filho	305.308.817-72	Obras de terraplenagem (COD 4313-4/00) / Aterro para nivelamento de greide 1.387,88 m <sup>3</sup>	10.572/2019	23K 620635; 7514923	12/09/2024
LI	732/2019	Mario Celso Rocha Guimarães	866.675.487-72	Construção de edifícios (COD 4120-4/00)	8.556/2014	23K 621907; 7515662	12/10/2021



**Edital nº 311/2019**

Luís Antonio Braga Grande, Secretário Municipal do Ambiente, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que por meio do processo nº 10.936/2019, consta a Notificação nº 0217/2019 (DLIAM) de 21/10/2019, para Barra Tennis Clube, inscrito no CNPJ sob o nº 28.572.360/0001-87, localizado na Avenida Ernane Amaral Peixoto, nº 137 – Centro - Barra do Piraí/BP, que a Secretaria Municipal do Ambiente informa que o Clube e os Estabelecimentos Comerciais que exercem atividades de bar, restaurante e casas de shows com a utilização de música ao vivo ou eletrônica nas dependências do clube, estão sujeitos a sanções administrativas como multa e interdição de suas atividades, caso não se adequem a Lei complementar Municipal nº 002/2009, principalmente no que se refere aos níveis de pressão sonora (ruído). Para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 22 de outubro de 2019.

Fernanda Alves Teixeira  
Matrícula 8856

Luís Antonio Braga Grande  
Secretário Municipal do Ambiente

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### **CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº44/2019**

Certifico que o servidor MARIA DO CARMO BAYLÃO, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 10/09/1991a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00172/19-7, computando o período de contribuição total de 3090 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Coordenadora de concessão de benefício

### **CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº45/2019**

Certifico que o servidor ADEMIR DE CARVALHO FONSECA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 02/03/1978a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00055/19-0, computando o período de contribuição total de 6604 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Coordenadora de concessão de benefício

### **CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº46/2019**

Certifico que o servidor PAULO CESAR DE VASCONCELOS MARINS, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 04/07/1990a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00069/18-3, computando o período de contribuição total de 2487 diaspara fins previdenciários.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Coordenadora de concessão de benefício

**ATO DE CONCESSÃO 067/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0416/2019;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, matrícula 0485, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO Nº068/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC 47/05 artigo 3º;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0407/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais e em parcelas distintas, para a servidora ADEMIR DE CARVALHO FONSECA, OPERADOR DE BOMBAS C, matrícula 0195, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), perfazendo o total de R\$1447,10 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos), a partir da data de publicação, com fundamento EC 47/05 artigo 3º.

Publique-se.  
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**ATO DE CONCESSÃO 069/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0416/2019;

RESOLVE conceder benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada por MARIA DO CARMO BAYLÃO, matrícula 1128, PROFESSORA I EDUCAÇÃO FÍSICA D7, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, fundamentados na legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "b" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/C art. 6º EC41/03.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº067/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0416/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA, PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, matrícula 0485, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo PROFESSORA II EDUCAÇÃO INTANTIL D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.189,70

Total da remuneração.....R\$ 3.833,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº068/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e EC47/05 art. 3º.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0329/2019;

FIXA o valor de R\$1447,10 (mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos) o benefício de aposentadoria voluntária integral, para o servidor ADEMIR DE CARVALHO FONSECA, OPERADOR DE BOMBAS C, matrícula 0195, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo de , OPERADOR DE BOMBAS C, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$998,00

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 499,00

Total da remuneração.....R\$ 1447,10

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 15 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº069/2019**

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0413/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada MARIA DO CARMO BAYLÃO, matrícula 1128, PROFESSORA I EDUCAÇÃO FÍSICA D7, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído a cargo PROFESSORA I EDUCAÇÃO FÍSICA D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.189,70

Total da remuneração.....R\$ 3.833,48

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

# PROCURADORIA

PROCESSO Nº 2793/2019

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	2793/19
Data	
Rubrica	Bl

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de processo administrativo deflagrado em 23/08/2019 pela Diretora de Atenção Básica, a qual comunica a ocorrência de suposta “falta grave” perpetrada por servidora pública, gerada pelas FALTAS INJUSTIFICADAS da servidora que como consequência podem acarretar o abandono ao trabalho.

Considerando os fatos relatados no referido processo a servidora encontra-se, em tese, abarcada por uma falta grave trazendo grande prejuízo ao município e a comunidade local onde está lotada para desempenhar suas funções.

Destarte, foi nomeada COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE, através da Portaria nº 842/19 de folhas 04, e esta seguiu todos os trâmites previstos na Lei Municipal, em especial os termos dos artigos 157, inciso I, e 159 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Dos elementos constantes dos autos depreende-se que o devido processo legal, na seara administrativa, foi desenvolvido, sendo oportunizado o pleno direito à defesa e/ou justificativa para as faltas injustificadas.

Às folhas 11/12 foi exarado PARECER CONCLUSIVO pela COMISSÃO, o qual descreve minuciosamente o andamento do Processo e a atuação da Comissão Especial e ainda OPINA O SEGUINTE:

- **Aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** que deverá ser aplicada pelo Secretário responsável pela servidora,



Processo nº	2793/19	MUNICIPAL
Data	1	Fis. 14
Assinatura	[Assinatura]	

após deverá o processo ser encaminhado para Secretaria de Recursos Humanos para as devidas providencias.

Dessa forma, ACOLHO INTEGRALMENTE a conclusão da COMISSÃO ESPECIAL, nos termos do artigo 196 do Estatuto dos Servidores, determinando que a Secretaria de Recursos Humanos proceda todas as medidas administrativas inerentes ao caso.

Em 10/10/2019.

  
MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

# SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

## Resolução nº 023 de 21 de outubro de 2019

### Aprova a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre Financeiro de 2019 do Fundo Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Processo Administrativo nº 1755/2019 que versa sobre a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre Financeiro de 2019 do FMS (Fundo Municipal de Saúde);

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 21 de outubro de 2019, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre Financeiro de 2019 do FMS (Fundo Municipal de Saúde).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovada, por maioria da plenária, em sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2019.

Barra do Piraí (RJ), 21 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
JUBERTO FOLEMA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

### Resolução nº 024 de 21 de outubro de 2019

**Aprova o Projeto de Credenciamento e Implantação da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal no município de Barra do Piraí, no distrito de Califórnia da Barra nos módulos I e II.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº **3992** de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o **Processo Administrativo nº 1892/2019** que versa sobre o Projeto de Credenciamento e Implantação da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal no município de Barra do Piraí, no distrito de Califórnia da Barra nos módulos I e II.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **21 de outubro de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar com 01 abstenção o Projeto de Credenciamento e Implantação da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal de Barra do Piraí no Distrito de Califórnia, nos módulos I e II.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovada, por maioria da plenária, com 01 voto de abstenção, em sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2019.

Barra do Piraí (RJ), 21 de outubro de 2019.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
**JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

### Resolução nº 025 de 21 de outubro de 2019

**Aprova o Projeto de Credenciamento e Implantação da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal no município de Barra do Piraí, no distrito de Califórnia da Barra nos módulos I e II.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o **Processo Administrativo nº 1896/2019** que versa sobre o Projeto de Solicitação de Credenciamento de 20 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Barra do Piraí.

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **21 de outubro de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Solicitação de Credenciamento de 20 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) no município de Barra do Piraí.

**Art. 2º** - Havendo preenchimento das vagas autorizadas, à Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá comunicar ao Conselho, através de relação nominal, quais pessoas foram contratadas, devendo ainda, ser identificada a capacitação para a ocupação da função.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovada, por maioria da plenária, com 01 voto de abstenção, em sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2019.

Barra do Piraí (RJ), 21 de outubro de 2019.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
**JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 026 de 21 de outubro de 2019

**Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial referente aos recursos de INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PAB) PISO DE ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o **Processo Administrativo nº 2656/2019** que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente aos recursos de **INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PAB) PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **21 de outubro de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial referente aos recursos de **INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PAB) PISO DE ATENÇÃO BÁSICA**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, proposta nº 36000.2619382/01-900, nos valores de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), emendas nº 37560010 e 30390017, indicados pelos parlamentares Rosângela Gomes e Alexandre Serfiotis, respectivamente.

**Art. 2º** - A eventual utilização do recurso, implicará na obrigação da Coordenação de Atenção Básica, em prestar contas da sua destinação, sendo certo, que a cada 30 dias, esse Conselho deverá ser notificado do andamento das ações implementadas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovada, por maioria da plenária, em sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2019.

Barra do Piraí (RJ), 21 de outubro de 2019.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí

**JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Saúde



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

### Resolução nº 027 de 21 de outubro de 2019

**Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais) para REFORMA DAS UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CALIFÓRNIA E VARGEM ALEGRE.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº **8.142** de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº **12527** de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº **3992** de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº **2810** de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº **772** de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº **131** de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o **Processo Administrativo nº 2875/2019** que versa sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais) para **REFORMA DAS UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CALIFÓRNIA E VARGEM ALEGRE.**

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **21 de outubro de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial referente aos recursos no valor total de R\$ 899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais) para **REFORMA DAS UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CALIFÓRNIA E VARGEM ALEGRE**, transferidos do Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 01606.6040001/18-10, no valor de R\$ 449.550,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforma da ESF Bairro Califórnia, emenda nº 35780020 indicada pelo parlamentar Deputado Rodrigo Maia e proposta nº 01606.6040001/18-09, no valor de R\$ 449.550,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), para reforma da ESF Bairro Califórnia, emenda nº 35560003 indicada pela parlamentar Deputada Rosângela Gomes, fundamentadas nas Portarias 1.096/2018; e, 1.238/2018, com vistas à habilitação do Município de Barra do Piraí, a receber recursos financeiros de custeio destinação à execução de obras para reformas de Unidade de Estratégia de Saúde da Família.

**Art. 2º** - Requer, após a conclusão, a remessa da cópia integral do processo de licitação que originou a contratação da empresa responsável pela execução da obra.



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovada, por maioria da plenária, em sessão ordinária do dia 21 de outubro de 2019.

Barra do Piraí (RJ), 21 de outubro de 2019.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**

**Presidente do CMS/BP**

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
**JUBERTO FOLEMA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

## RECURSOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
Secretaria de Planejamento e Coordenação

### Portaria nº 01 de 30 de outubro de 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 1º, parágrafos 3º e 4º do Decreto nº 033 de 17/05/19, resolve:

**Art. 1º** Isentar do registro de ponto eletrônico os servidores **Alisson Costa de Lima, matrícula 3468**, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação Orçamentária e **Ronaldo Mattos Guimarães, matrícula 3435**, do Departamento de Finanças e Contabilidade, departamento subordinado a esta pasta, em função da jornada de trabalho diferenciada cuja inclui o exercício de atividades técnicas e de assessoria aos órgãos externos da Administração direta: Fundo Municipal de Previdência, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância/Adolescência e Fundo Municipal de Saúde, quanto à elaboração de leis orçamentárias, PPA, LDO e LOA, e contabilidade em geral.

**Art. 2º** Os servidores dispensados do ponto eletrônico, igualmente deverão cumprir a carga horária estabelecida para seu cargo e atestada sua efetividade pela chefia.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIONE BARBOSA CARUZO**

Secretário de Planejamento e Coordenação Orçamentária  
Matrícula 9551

*Dione B. Caruzo*  
Secretário Municipal de  
Planej. e Coordenação  
Barra do Piraí - RJ





# CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL Nº008/2019

A Comissão de Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna público que fará realizar no dia 12 de NOVEMBRO de 2019 às 15:00 horas, licitação sob a modalidade **CARTA CONVITE**, para aquisição de veículo Sedan médio para atender as necessidades da Câmara. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de licitação, obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Nilo Peçanha, 03 – Centro – Barra do Piraí-RJ. Tel.(24) 2443-9665, no horário de 13:00 às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e 08:00 às 12:00 horas de sexta-feira, onde os editais estarão disponíveis para retirada ou no site: [www.camaradebarradopirai.com.br](http://www.camaradebarradopirai.com.br)

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2019.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Portaria nº001/2019**

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020  
Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: [camara\\_bp@ig.com.br](mailto:camara_bp@ig.com.br)*

